



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG torna público:

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO N.º 137/2019

REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2019

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 472/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTES, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

Modificação: Alteração de Item do Edital.

1ª MODIFICAÇÃO

Onde se lê:

“V – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

5.1. A avaliação das amostras se dará em data e horário estipulados pelo(a) Pregoeiro(a), ao menos 72 (setenta e duas) horas após o Certame, sendo exigida *apenas* das proponentes provisoriamente classificados em primeiro lugar.

5.2. Estas amostras devem ser apresentadas UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM, sendo o produto apresentado IDÊNTICO ao descritivo do item, *e ainda com identificação constando o número item e o nome do item e o nome da empresa proponente.*

5.3. *As empresas vencedoras terão suas amostras retidas para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação.*

5.4. *Os itens retidos serão descontados na primeira Ordem de Fornecimento.”*

Leia-se:

“V – DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS:

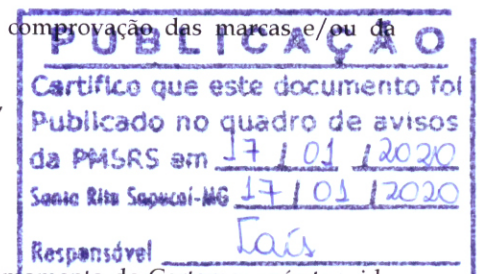
5.1. As proponentes classificadas em primeiro lugar deverão apresentar, no momento do Certame, após ter sido declarada sua classificação no item, CATÁLOGOS ORIGINAIS do produto para o qual ofertou melhor proposta, *sob pena de desclassificação do item.*

5.2. Estes CATÁLOGOS ORIGINAIS devem ser apresentados UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM em que se classificou em primeiro lugar, sendo que o produto apresentado deve conter, imprescindivelmente, características IDÊNTICAS ao descritivo estabelecido pelo Município.

5.2.1. *Os catálogos apresentados deverão estar identificados com o nome da empresa proponente, o número do lote (se for o caso) e o número do item.*

5.2.2. Caso entre os itens vencidos pela proponente haja variação apenas de cor e/ou tamanho, sendo mantidas as características essenciais, basta que seja apresentado um único catálogo para tais itens, desde que nele conste expressamente todas as cores e/ou tamanhos vencidos e que seja, evidentemente, da mesma marca proposta.

5.3. *Serão considerados CATÁLOGOS ORIGINAIS, e aceitos para conferência:*





5.3.1. Os encartes gráficos elaborados por fabricantes ou revendedores, desde que deles constem descritivos do produto.

5.3.2. As impressões obtidas de sítios eletrônicos de fabricantes ou revendedores, desde que delas constem o link de acesso e a data em que foi realizado o acesso da impressão, bem como os descritivos do produto.

5.3.3. As Fichas Técnicas ou Laudos Técnicos do produto, onde constem descritivos detalhados, desde que originais ou devidamente autenticadas por quaisquer dos procedimentos elencados na Lei Federal N. 13.726/2018, ou ainda, que tragam o link de acesso e a data em que foi realizado o acesso da impressão.

5.3.4. Catálogos montados e impressos por processo simplificado de montagem e impressão, contendo a especificação do produto proposto, desde que tais impressões contenham identificação e assinatura do Responsável Legal e carimbo do CNPJ da empresa geradora do catálogo, e que seja comprovada sua condição de fabricante com a apresentação de Contrato Social.

5.3.4.1. Não serão aceitos catálogos montados e impressos pelo processo supramencionado, quando não se comprovar que a empresa geradora do catálogo é fabricante.

5.3.4.2. Quando a geradora do catálogo for a própria proponente, fica dispensada a apresentação de Contrato Social com o catálogo para comprovar sua condição de fabricante, uma vez que se poderá conferir tal fato no Contrato Social já apresentado no ato de Credenciamento.

5.4. Não serão aceitos como CATÁLOGOS ORIGINAIS as tabelas de preços ou catálogos fotográficos, se deles não constar as especificações e características dos itens.

5.5. Os CATÁLOGOS ORIGINAIS serão retidos e oportunamente juntados ao Processo, de modo a comprovar o atendimento ou não das condições e descrições do Edital, cabendo à proponente apresentar cópias a serem autenticadas pelo(a) Pregoeiro(a), quando julgar necessário.

5.5.1. As cópias devem vir anteriormente preparadas e identificadas e devem ser entregues antes da análise do catálogo, sendo vedada a análise para posterior apresentação de cópia."

2ª MODIFICAÇÃO

Onde se lê:

"7.4. Da Avaliação das Amostras:

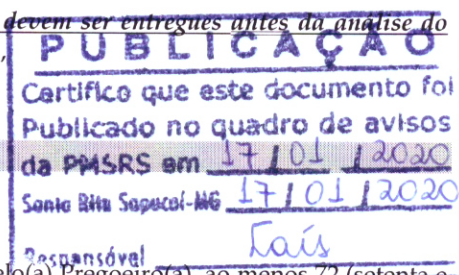
7.4.1. A avaliação das amostras se dará em data e horário estipulados pelo(a) Pregoeiro(a), ao menos 72 (setenta e duas) horas após o Certame, sendo exigida apenas das proponentes provisoriamente classificados em primeiro lugar.

7.4.2. Estas Amostras devem ser apresentadas UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM, sendo o produto apresentado IDÊNTICO ao descritivo do item, e ainda com identificação constando o número do item e o número do item, o nome do item e o nome da empresa proponente.

7.4.3. Tais Amostras serão avaliadas por uma Equipe de Apoio, indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que declarará o resultado da seguinte forma: Aprovada; Reprovada ou Sem Amostra.

7.4.3.1. Em caso de reprovação a Equipe de Apoio deverá justificar o motivo, para que conste da Ata do Certame.

7.4.4. Caso haja a reprovação ou não apresentação das Amostras ou ainda apresentação de Amostas em desacordo com o estabelecido no item 7.4.2, a proponentes provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA do item.





PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

7.4.4.1. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) solicitará a apresentação das Amostras das proponentes compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) remanescentes (seguindo a ordem de classificação), até que se encontre a proponente que apresente a amostra de acordo com o exigido.

7.4.5. Se o preço estiver acima do Valor Máximo Praticável orçado pela Administração, o(a) Pregoeiro(a) realizará tentativa de negociação do preço.

7.4.6. Se ainda assim, dentre os classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) não se encontrar amostra de acordo com o exigido, o(a) Pregoeiro(a) abrirá nova etapa de lances para participação de todos os proponentes remanescentes.

7.4.7. Estando o preço de acordo e a amostra oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar aprovada, o(a) Pregoeiro(a) a declarará provisoriamente vencedora.

7.4.8. *As empresas vencedoras terão suas Amostras retidas para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação.*

7.4.9. *Os itens retidos serão descontados na primeira Ordem de Fornecimento."*

Leia-se:

"7.4. Da Avaliação dos Catálogos:

7.4.1. As proponentes classificadas em primeiro lugar deverão apresentar, no momento do Certame, após ter sido declarada sua classificação no item, CATÁLOGOS ORIGINAIS do produto para o qual ofertou melhor proposta, *sob pena de desclassificação do item.*

7.4.1.1. A avaliação dos catálogos se dará somente após a etapa de lances de cada item, sendo exigida apenas das proponentes provisoriamente classificadas em primeiro lugar.

7.4.2. Estes CATÁLOGOS ORIGINAIS devem ser apresentados UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM em que se classificou em primeiro lugar, sendo que o produto apresentado deve conter, imprescindivelmente, características IDÊNTICAS ao descritivo estabelecido neste Edital e seus Anexos.

7.4.2.1. *Os catálogos apresentados deverão estar identificados com o nome da empresa proponente, o número do lote (se for o caso) e o número do item.*

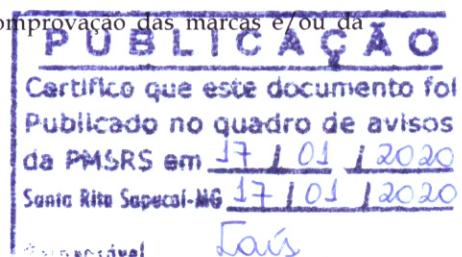
7.4.2.2. Caso entre os itens vencidos pela proponente haja variação apenas de cor e/ou tamanho, sendo mantidas as características essenciais, basta que seja apresentado um único catálogo para tais itens, desde que nele conste expressamente todas as cores e/ou tamanhos vencidos e que seja, evidentemente, da mesma marca proposta.

7.4.3. *Serão considerados CATÁLOGOS ORIGINAIS, e aceitos para conferência:*

7.4.3.1. *Os encartes gráficos elaborados por fabricantes ou revendedores, desde que deles constem descritivos do produto.*

7.4.3.2. *As impressões obtidas de sítios eletrônicos de fabricantes ou revendedores, desde que deles constem o link de acesso e a data em que foi realizado o acesso da impressão, bem como os descritivos do produto.*

7.4.3.3. *As Fichas Técnicas ou Laudos Técnicos do produto, onde constem descritivos detalhados, desde que originais ou devidamente autenticadas por quaisquer dos procedimentos elencados na Lei Federal N. 13.726/2018, ou ainda, que tragam o link de acesso e a data em que foi realizado o acesso da impressão.*





PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

7.4.3.4. Catálogos montados e impressos por processo simplificado de montagem e impressão, contendo a especificação do produto proposto, desde que tais impressões contenham identificação e assinatura do Responsável Legal e carimbo do CNPJ da empresa geradora do catálogo, e que seja comprovada sua condição de fabricante com a apresentação de Contrato Social.

7.4.3.4.1. Não serão aceitos catálogos montados e impressos pelo processo supramencionado, quando não se comprovar que a empresa geradora do catálogo é fabricante.

7.4.3.4.2. Quando a geradora do catálogo for a própria proponente, fica dispensada a apresentação de Contrato Social com o catálogo para comprovar sua condição de fabricante, uma vez que se poderá conferir tal fato no Contrato Social já apresentado no ato de Credenciamento.

7.4.4. Não serão aceitos como CATÁLOGOS ORIGINAIS as tabelas de preços ou catálogos fotográficos, se deles não constar as especificações e características dos itens.

7.4.5. Os CATÁLOGOS ORIGINAIS serão retidos e oportunamente juntados ao Processo, de modo a comprovar o atendimento ou não das condições e descrições deste Edital, cabendo à proponente apresentar cópias a serem autenticadas pelo(a) Pregoeiro(a), quando julgar necessário.

7.4.5.1. As cópias devem vir anteriormente preparadas e identificadas e devem ser entregues antes da análise do catálogo, sendo vedada a análise para posterior apresentação de cópia.

7.4.6. Tais catálogos serão avaliados por uma Equipe de Apoio, indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que declarará o resultado da seguinte forma: **Aprovado; Reprovado ou Sem Catálogo.**

7.4.6.1. Em caso de reprovação a Equipe de Apoio deverá justificar o motivo, para que conste da Ata do Certame.

7.4.7. Caso haja a reprovação ou não apresentação dos catálogos ou ainda apresentação de catálogos em desacordo com o estabelecido acima, a proponente provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA naquele item.

7.4.7.1. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) solicitará a apresentação dos catálogos das proponentes classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) remanescentes (seguindo a ordem de classificação), até que se encontre a proponente que apresente catálogo de acordo com o exigido.

7.4.7.1.1. Se o valor proposto estiver acima do Valor Máximo Praticável orçado pela Administração, o(a) Pregoeiro(a) realizará tentativa de negociação do preço.

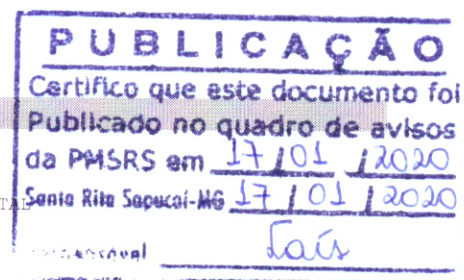
7.4.7.2 Se ainda assim, dentre os classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) não se encontrar catálogo de acordo com o exigido, o(a) Pregoeiro(a) chamará os proponentes remanescentes, respeitada a ordem de classificação.

7.4.8. Estando o valor proposto dentro dos limites do Valor Máximo Praticável apurado pela Administração e aprovado o catálogo apresentado pela proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) a declarará provisoriamente vencedora."

3ª MODIFICAÇÃO

Onde se lê:

13 2,0000 UNIDADE 34855 TESTE COLUMBIA
TESTE COLUMBIA - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

COLUMBIA 2001. O kit de testes possui 01 Manual para aplicação e interpretação, 01 Conjunto de pranchas (reutilizável), 01 Bloco com 25 folhas de resposta e 25 Correções informatizadas. OBS: No processo de licitação apresentar AMOSTRA/CATALOGO do produto.

Leia-se:

13	2,0000 UNIDADE	34855	TESTE COLUMBIA TESTE COLUMBIA - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 2001. O kit de testes possui 01 Manual para aplicação e interpretação, 01 Conjunto de pranchas (reutilizável), 01 Bloco com 25 folhas de resposta e 25 Correções informatizadas.
----	----------------	-------	---

4ª MODIFICAÇÃO

Onde se lê:

14	2,0000 UNIDADE	34857	ESCALA BECK ESCALA BECK (BDI, BAI, BHS, BSI) 2001. Kit completo. Autora: Jurema Alcides Cunha; Editora: Casa do Psicólogo. No processo de licitação apresentar uma AMOSTRA/CATALOGO do produto.
----	----------------	-------	--

Leia-se:

14	2,0000 UNIDADE	34857	ESCALA BECK ESCALA BECK (BDI, BAI, BHS, BSI) 2001. Kit completo. Autora: Jurema Alcides Cunha; Editora: Casa do Psicólogo.
----	----------------	-------	---

5ª MODIFICAÇÃO

Onde se lê:

15	2,0000 UNIDADE	34867	FORMAS COMPREENSIVAS DE INVEST FORMAS COMPREENSIVAS DE INVESTIGAÇÃO PSICOLÓGICA. Autor: Walter Trinca. Editora Vetor. No processo de licitação apresentar uma AMOSTRA/CATALOGO do produto.
----	----------------	-------	--

Leia-se:

15	2,0000 UNIDADE	34867	FORMAS COMPREENSIVAS DE INVEST FORMAS COMPREENSIVAS DE INVESTIGAÇÃO PSICOLÓGICA. Autor: Walter Trinca. Editora Vetor.
----	----------------	-------	---

6ª MODIFICAÇÃO

Onde se lê:

16	2,0000 UNIDADE	34868	MEDO BOM, MEDO RUIM MEDO BOM, MEDO RUIM - APRENDENDO A ENFRENTAR O MEDO E A FORTALECER A CORAGEM. Autores: Valéria Barreira Vieira Pedrosa e Sheila Giardini Murta. Editora Casa do Psicólogo. No processo de licitação apresentar uma AMOSTRA/CATALOGO do produto.
----	----------------	-------	--

Leia-se:

16	2,0000 UNIDADE	34868	MEDO BOM, MEDO RUIM MEDO BOM, MEDO RUIM - APRENDENDO A ENFRENTAR O MEDO E A FORTALECER A CORAGEM. Autores: Valéria Barreira Vieira Pedrosa e Sheila Giardini Murta. Editora Casa do Psicólogo.
----	----------------	-------	---

PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi
Publicado no quadro de avisos
da PMSRS em 17/01/2020
Santa Rita Sapucaí-MG 17/01/2020
Fais

7ª MODIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Onde se lê:

65 5,0000 UNIDADE 40199 EFN-ESCALA FATORIAL AJUST EMOC
EFN - ESCALA FATORIAL DE AJUSTAMENTO EMOCIONAL /
NEUROTICISMO (2001).Editora Casa do Psicologo.
Kit composto por: 1 Manual, 1 Bloco de Respostas
(25 FLS), 4 Crivos e 2 Cadernos de Aplicacao -
reutilizavel. No processo de licitacao apresentar
uma AMOSTRA/CATALOGO do produto.

Leia-se:

65 5,0000 UNIDADE 40199 EFN-ESCALA FATORIAL AJUST EMOC
EFN - ESCALA FATORIAL DE AJUSTAMENTO EMOCIONAL /
NEUROTICISMO (2001).Editora Casa do Psicologo.
Kit composto por: 1 Manual, 1 Bloco de Respostas
(25 FLS), 4 Crivos e 2 Cadernos de Aplicacao -
reutilizavel.

8ª MODIFICAÇÃO

Onde se lê:

66 2,0000 UNIDADE 40200 ESI- ESCALA DE ESTRESSE INFANT
ESI - ESCALA DE ESTRESSE INFANTIL - 1998. Autoras:
Maria Diva Monteiro Lucarelli e Marilda Emmanuel
Novaes Lipp.Editora:Casa do Psicologo.No processo
de licitacao apresentar uma AMOSTRA/CATALOGO do
produto.

Leia-se:

66 2,0000 UNIDADE 40200 ESI- ESCALA DE ESTRESSE INFANT
ESI - ESCALA DE ESTRESSE INFANTIL - 1998. Autoras:
Maria Diva Monteiro Lucarelli e Marilda Emmanuel
Novaes Lipp.Editora:Casa do Psicologo.

9ª MODIFICAÇÃO

Onde se lê:

67 2,0000 UNIDADE 40201 HTP-CASA/ARVORE?PESSOA
HTP-CASA?ARVORE?PESSOA? MANUAL E GUIA DE INTERPRE
TACAO 2003. Autor: Renato Cury Tardivo. Editora:
Vetor.No processo de licitacao apresentar uma
AMOSTRA/CATALOGO do produto.

Leia-se:

67 2,0000 UNIDADE 40201 HTP-CASA/ARVORE?PESSOA
HTP-CASA/ARVORE/PESSOA/ MANUAL E GUIA DE INTERPRE
TACAO 2003. Autor: Renato Cury Tardivo. Editora:
Vetor.

10ª MODIFICAÇÃO

Onde se lê:

68 2,0000 UNIDADE 40202 IFPII-INV.FAT.DE PERSONALIDADE
IFPII- INVENTARIO FATORIAL DE PERSONALIDADE 2012.
Autores: Irene F. Almeida de Sa Leme,Ivan Santana
Rabelo e Gisele Aparecida da Silva Alves. Editora:
Casa do Psicologo.No processo de licitacao apresen
tar uma AMOSTRA/CATALOGO do produto.

Leia-se:

68 2,0000 UNIDADE 40202 IFPII-INV.FAT.DE PERSONALIDADE
IFPII- INVENTARIO FATORIAL DE PERSONALIDADE 2012.
Autores: Irene F. Almeida de Sa Leme,Ivan Santana
Rabelo e Gisele Aparecida da Silva Alves. Editora:
Casa do Psicologo.

PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi
Publicado no quadro de avisos
da PMSRS em 17/01/2020
Santa Rita Sapucaí-MG 17/01/2020
Fais

11ª MODIFICAÇÃO

Onde se lê:

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

69 2,0000 UNIDADE 40203 IPSF-INV. PERC.SUP.FAMILIAR
IPSF-INVENTARIO DE PERCEPCAO DE SUPORTE FAMILIAR
2008.Autor:Maklim Nunes Baptista.LAPSAM II (CASAS
ESPECIALIZADAS).Kit contendo Manual, Crivo de cor
recao e Bloco c/25 folhas de respostas. No proces
so de licitacao apresentar uma AMOSTRA/CATALOGO
do produto.

Leia-se:

69 2,0000 UNIDADE 40203 IPSF-INV. PERC.SUP.FAMILIAR
IPSF-INVENTARIO DE PERCEPCAO DE SUPORTE FAMILIAR
2008.Autor:Maklim Nunes Baptista.LAPSAM II (CASAS
ESPECIALIZADAS).Kit contendo Manual, Crivo de cor
recao e Bloco c/25 folhas de respostas.

12ª MODIFICAÇÃO

Onde se lê:

70 2,0000 UNIDADE 40204 COLECAO QUATI
COLECAO QUATI - Questionario e Avaliacao Tipologi
ca 2000.Autor:Jose Jorge de Moraes Zacharias. Edi
tora Vetor.No processo de licitacao apresentar uma
AMOSTRA/CATALOGO do produto.

Leia-se:

70 2,0000 UNIDADE 40204 COLECAO QUATI
COLECAO QUATI - Questionario e Avaliacao Tipologi
ca 2000.Autor:Jose Jorge de Moraes Zacharias. Edi
tora Vetor.

13ª MODIFICAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA)

Onde se lê:

5. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

5.1. A avaliação das amostras se dará em data e horário estipulados pelo(a) Pregoeiro(a), ao menos 72 (setenta e duas) horas após o Certame, sendo exigida *apenas* das proponentes provisoriamente classificados em primeiro lugar.

5.2. Estas amostras devem ser apresentadas UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM, sendo o produto apresentado IDÊNTICO ao descritivo do item, e ainda com identificação constando o número item e o nome do item e o nome da empresa proponente.

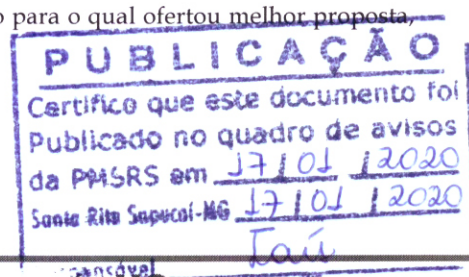
5.3. As empresas vencedoras terão suas amostras retidas para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação.

5.4. Os itens retidos serão descontados na primeira Ordem de Fornecimento.

Leia-se:

5. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS

5.1. As proponentes classificadas em primeiro lugar deverão apresentar, no momento do Certame, após ter sido declarada sua classificação no item, CATÁLOGOS ORIGINAIS do produto para o qual ofertou melhor proposta, sob pena de desclassificação do item.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

5.2. Estes CATÁLOGOS ORIGINAIS devem ser apresentados UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM em que se classificou em primeiro lugar, sendo que o produto apresentado deve conter, imprescindivelmente, características IDÊNTICAS ao descritivo estabelecido pelo Município.

5.2.1. Os catálogos apresentados deverão estar identificados com o nome da empresa proponente, o número do lote (se for o caso) e o número do item.

5.2.2. Caso entre os itens vencidos pela proponente haja variação apenas de cor e/ou tamanho, sendo mantidas as características essenciais, basta que seja apresentado um único catálogo para tais itens, desde que nele conste expressamente todas as cores e/ou tamanhos vencidos e que seja, evidentemente, da mesma marca proposta.

5.3. Serão considerados CATÁLOGOS ORIGINAIS, e aceitos para conferência:

5.3.1. Os encartes gráficos elaborados por fabricantes ou revendedores, desde que deles constem descritivos do produto.

5.3.2. As impressões obtidas de sítios eletrônicos de fabricantes ou revendedores, desde que delas constem o link de acesso e a data em que foi realizado o acesso da impressão, bem como os descritivos do produto.

5.3.3. As Fichas Técnicas ou Laudos Técnicos do produto, onde constem descritivos detalhados, desde que originais ou devidamente autenticadas por quaisquer dos procedimentos elencados na Lei Federal N. 13.726/2018, ou ainda, que tragam o link de acesso e a data em que foi realizado o acesso da impressão.

5.3.4. Catálogos montados e impressos por processo simplificado de montagem e impressão, contendo a especificação do produto proposto, desde que tais impressões contenham identificação e assinatura do Responsável Legal e carimbo do CNPJ da empresa geradora do catálogo, e que seja comprovada sua condição de fabricante com a apresentação de Contrato Social.

5.3.4.1. Não serão aceitos catálogos montados e impressos pelo processo supramencionado, quando não se comprovar que a empresa geradora do catálogo é fabricante.

5.3.4.2. Quando a geradora do catálogo for a própria proponente, fica dispensada a apresentação de Contrato Social com o catálogo para comprovar sua condição de fabricante, uma vez que se poderá conferir tal fato no Contrato Social já apresentado no ato de Credenciamento.

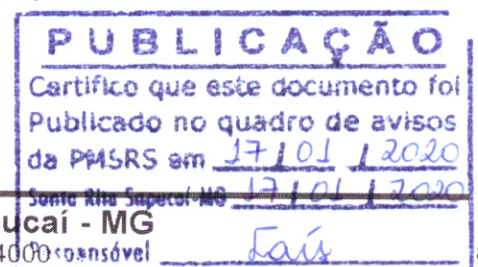
5.4. Não serão aceitos como CATÁLOGOS ORIGINAIS as tabelas de preços ou catálogos fotográficos, se deles não constar as especificações e características dos itens.

5.5. Os CATÁLOGOS ORIGINAIS serão retidos e oportunamente juntados ao Processo, de modo a comprovar o atendimento ou não das condições e descrições do Edital, cabendo à proponente apresentar cópias a serem autenticadas pela Pregoeira, quando julgar necessário.

5.5.1. As cópias devem vir anteriormente preparadas e identificadas e devem ser entregues antes da análise do catálogo, sendo vedada a análise para posterior apresentação de cópia.

ESSA ALTERAÇÃO AFETA DIRETAMENTE A FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS.

FICA ALTERADA A DATA DO CERTAME PARA 06/02/2020, ÀS 08h30min.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200